



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br



### PORTARIA PPGDI Nº 23, DE 18 DE JULHO DE 2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDI), DA FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS (FADIR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, particularmente as prescritas nos art. 76 e 78 do Regimento Geral da UFU, e CONSIDERANDO o EDITAL PPGDI/FADIR/UFU nº 03/2025, edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Turma 2026-1;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para a homologação das inscrições ao processo de seleção, bem como a Comissão Permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas, composta pelos Professores Doutores: Alexandre Walmott Borges (presidente), Luiz Carlos Goiabeira Rosa (membro) e João Hagenbeck Parizzi (membro).

Art. 2º Designar a Comissão Examinadora da 1ª Etapa Avaliativa – Prova Escrita de Conhecimento Jurídico, responsável pela **Linha de Pesquisa 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas**, composta pelas/os Professoras/es Doutoradas/es: Daniela de Melo Crosara (presidenta), Rosa Maria Zaia Borges (membra), José de Magalhães Campos Ambrósio (membro), Gustavo de Carvalho Marin (suplente) e Márcio Alexandre da Silva Pinto (suplente).

Art. 3º Designar a Comissão Examinadora da 1ª Etapa Avaliativa – Prova Escrita de Conhecimento Jurídico, responsável pela **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais**, composta pelas/as Professoras/es Doutoradas/es: Fernando Rodrigues Martins (presidente), Ricardo Padovini Pleti Ferreira (membro), Almir Garcia Fernandes (membro), Carlos José Cordeiro (suplente), Márcia Leonora Santos Regis Orlandini (suplente).

Art. 4º Designar a Comissão Examinadora da 2ª Etapa Avaliativa – Arguição Oral do/da Candidato/a Sobre Projeto de Pesquisa, responsável pela **Linha de Pesquisa 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas**, composta pelas/os Professoras/es Doutoradas/es: José de Magalhães Campos Ambrósio (presidente), Gustavo de Carvalho Marin (membro), Thiago Lemos Possas (membro), Alexandre Walmott Borges (suplente), Beatriz Corrêa Camargo (suplente), Cândice Lisbôa Alves (suplente), Daniela de Melo Crosara (suplente), Débora Regina Pastana (suplente), Fábio Guedes de Paula Machado (suplente), Fernando Rodrigues Martins (suplente), Helvécio Damis de Oliveira Cunha (suplente), Hugo Rezende Henriques (suplente), João Hagenbeck Parizzi (suplente), Luciana Silva Reis (suplente), Luiz Carlos Figueira de Melo (suplente), Márcio Alexandre da Silva Pinto (suplente) e Rosa Maria Zaia Borges (suplente).

Art. 5º Designar a Comissão Examinadora da 2ª Etapa Avaliativa – Arguição Oral do/da Candidato/a Sobre Projeto de Pesquisa, responsável pela **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais**, composta pelas/os Professoras/es Doutoradas/es: Keila Pacheco Ferreira (presidenta), Almir Garcia Fernandes (membro), Rodrigo Vitorino Souza Alves (membro), Carlos José Cordeiro (suplente), Cláudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro (suplente), Fernando Rodrigues Martins (suplente), Helvécio Damis de Oliveira Cunha (suplente), Luiz Carlos Goiabeira Rosa (suplente), Márcia Leonora Santos Regis Orlandini (suplente), Ricardo Padovini Pleti Ferreira (suplente) e Thiago Gonçalves Paluma Rocha (suplente).

Art. 6º Os/As membros/as da Comissão Examinadora poderão ser permutados entre Linha de Pesquisa 1 e Linha de Pesquisa 2, no momento da avaliação dos projetos de pesquisa e arguição oral dos/das candidatos/as, em caso de impedimento, suspeição ou motivo de foro íntimo.

Art. 7º Designar a Comissão Examinadora da 3ª Etapa Avaliativa – Avaliação do Currículo Lattes, composta pelos Professores Doutores: Alexandre Walmott Borges (presidente), Luiz Carlos Goiabeira Rosa (membro) e João Hagenbeck Parizzi (membro).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Hugo Rezende Henriques  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Portaria de Pessoal UFU nº. 4357/2025



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Rezende Henriques, Coordenador(a)**, em 21/07/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6522254** e o código CRC **D15E3741**.